

**ERRATA AO DO TERMO ADITIVO Nº10/2019, CELEBRADO COM A
SERGAME SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Referência: Termo aditivo nº 010/2019 ao Contrato administrativo nº **008/2018**, de 04 de abril de 2018.

Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo

Contratada: SERGAME SERVIÇOS GERAIS LTDA

Onde se lê:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4 - O valor do aditivo será R\$ 2.163.543,28 (dois milhões cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrado abaixo.”

Leia-se e, considera-se:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4 - O valor do aditivo será de R\$ 323.176,13 (trezentos e vinte e três mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos), passando o contrato para o valor total de R\$2.163.543,28 (dois milhões cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrado abaixo.”

As demais cláusulas do Termo Aditivo permanecem inalteradas naquilo que não conflitarem com o teor desta Errata.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 07 de outubro de 2019.


Flávio Silva de Oliveira
Presidente Da Câmara Municipal De São Gonçalo Do Rio Abaixo
CONTRATANTE.

RECEBEMOS
09 / 10 / 19
Paula